



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ELADIO FARIAS DE OLIVEIRA - AVANTE

Indicação n.º 661 /2021.

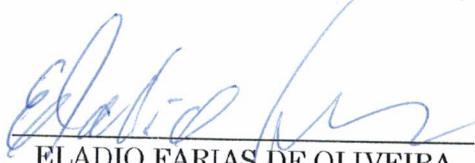
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

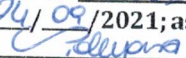
O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, para que através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica na Rua Maria Alves, no Bairro Ibisá, primeira rua à esquerda, após o motel A2.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa Indicação em razão da grande quantidade de pessoas que passam naquele perímetro, pois o local está praticamente intrafegável.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


ELADIO FARIAS DE OLIVEIRA
Vereador - Avante

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 661
Em: 24/09/2021; às 10:24h.


Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020 ~ Altamira - Pará